## **SENTENÇA**

Processo n°: **0018810-91.2011.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Financiamento de Produto

Requerente: Ailton Renato Faustino
Requerido: Banco Psa Finance Brasil Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

## Vistos

- 1 Fls. 155/156: Tendo em vista anuência do autor acolho a impugnação apresentada pelo réu, a fim de fixar o montante da execução em R\$ 3.375,80 e **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do C.P.C.
- 2 Expeça-se em favor do autor o mandado de levantamento daquela importância, sobre a qual incidirão juros e CM. proporcionais desde a data do depósito, observando-se fl. 58. O valor remanescente será revertido ao banco, também por respectivo mandado de levantamento.
- 3 Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 4 Autorizo o desentranhamento e entrega ao requerido dos documentos ou títulos que tenham sido utilizados para instruir a inicial e que venham a ser do seu interesse.
  - 5 Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 18 de novembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA